

PORTARIA Nº 185/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a necessidade de pagamento de despesas de pronto atendimento para a sede do CREA-PA;

Considerando a legalidade no fornecimento de suprimento de fundos ao funcionário, de autarquia, responsável pela manutenção da Infraestrutura do Conselho;

Considerando que a Gerente de Infraestrutura, Senhora Verena Margalho, encontra-se em período de férias regulamentares.

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Erick Lima Santa Rosa, Gerente de de Processos de Manutenção Predial, em lugar da Gerente de Infraestrutura, o recebimento no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para a realização das despesas de pronto atendimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 20 de Maio de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE